



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N. 0601/2025

Declara de utilidade pública a Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São Miguel do Oeste e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina"

**Autoria:** Dep. Padre Pedro Baldissera

**Rel.:** Dep. Mário Motta

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0601/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que Declara de utilidade pública a Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São Miguel do Oeste e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

A matéria foi lida no expediente da sessão plenária do dia 27 de agosto de 2025 e encaminhada na sequência à Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer favorável, sob relatoria do Deputado Mauro de Nadal, sendo aprovado por unanimidade.

Nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, fui designado relator nos termos regimentais.

É o relatório.



## II – VOTO

Aos membros desta Comissão, nesta fase processual, incumbe analisar a presente matéria conforme o que preceitua o art. 144, III, combinado com as competências específicas previstas no art. 80 do Regimento Interno da Alesc, isto é, à luz do interesse público sob a ótica da ordem social catarinense e das matérias relativas ao serviço público da administração estadual Direta e Indireta.

No caso em análise, a Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São Miguel do Oeste desempenha importante papel de comunicação comunitária, difusão cultural, promoção da cidadania e fortalecimento da identidade local, oferecendo espaço para a diversidade de vozes e para a democratização da informação.

Trata-se, portanto, de atividades que se coadunam com o interesse público e com os pressupostos regimentais exigidos para a concessão do Título de Utilidade Pública estadual, reforçando o papel da comunicação comunitária como instrumento de inclusão social e desenvolvimento regional.

Nesse contexto, com fundamento nos regimentais arts. 80, e 144, III, entendo que, quanto ao mérito, resta evidenciado o interesse público da proposta, sendo meu voto, nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **0601/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado **MÁRIO MOTTA**

Relator